
APRESENTAÇÃO

Com orgulho e enorme alegria, comunicamos à comunidade acadêmica brasileira que a Revista Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – alcançou o estrato B2 do sistema Qualis, que, segundo o Ministério da Educação, é “o conjunto de procedimentos utilizados pela Capes para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação”.

Ressalte-se que diante de tal fato, a revista que ora se apresenta pode ser considerada um dos melhores periódicos científicos do país.

Esse sucesso é fruto do trabalho árduo e conjunto de muitos acadêmicos, dentre os quais os membros da administração da Escola Superior Dom Helder Câmara, pedindo licença para nominá-los: o Reitor Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, Vice-Reitor Prof. Estevão D’Ávila Freitas e Pró-Reitores Valdênia Geralda de Carvalho, Francisco Haas, Anacélia Santos Rocha, Cácia Rita Stumpf e Newton Teixeira de Carvalho.

Ademais, rendemos sinceras homenagens aos ilustres membros do Conselho Editorial e aos Professores Avaliadores que, por absoluta paixão pela ciência, abdicaram parte de seu precioso tempo na construção continuada de uma publicação de excelência.

Também não podemos deixar de enaltecer o trabalho dos cientistas que nesta revista expuseram seus estudos, socializando o saber e permitindo que nossos estimados leitores pudessem apreciar o pensamento crítico imprescindível ao engrandecimento da ciência.

Por fim, contudo não menos importante, registre-se a importância da dedicação do historiador Giordano Augusto Toniolo Torres, que, após mais de cinco anos se dedicando a esta publicação, é considerado um excelente especialista na gestão de periódicos científicos.

Nesta oportunidade, ressalte-se também que foi encerrado o segundo processo seletivo ao Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara, quando, após concorridíssimo certame, vinte e oito candidatos foram aprovados para adentrar no referido curso de mestrado que, embora jovem, já é considerado uma referência nacional acadêmica em sua área de concentração. Assim, parabenizamos os aprovados, concitando-os a se dedicarem à laboriosa e gratificante carreira acadêmica.

Neste volume, Veredas do Direito apresenta dez brilhantes artigos para que o leitor se deleite e possa refletir sobre o Direito Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, tema eminentíssimo e atual em todo o mundo.

No primeiro trabalho, lavrado pelos goianos Saulo de Oliveira Pinto Coelho e Rodrigo Antonio Calixto Mello, os autores partem de preceitos éticos e antropocêntricos para fazerem uma análise crítica da expressão “desenvolvimento sustentável”, perpassando por questões ligadas a território, cultura e política.

De Santa Catarina, os autores Ildete Regina Vale da Silva e Celso Leal da Veiga Junior expuseram a possibilidade da construção de um Direito Ambiental Planetário a partir de um marco referencial humanístico e, sobretudo, do preceito da fraternidade.

A Professora Beatriz Souza Costa, doutora em Direito Constitucional, utiliza princípios da Carta Magna, bem como de recursos linguísticos, para construir o importante conceito de “sujeito ambiental”.

André Rafael Weyermüller, do Rio Grande do Sul, dispõe sobre a tensão existente entre o Princípio Fundamental Constitucional da Soberania Nacional frente à dinâmica da insofismável globalização, demonstrando sua preocupação com o afastamento do conceito clássico de Estado frente à ingerência imposta pela preservação ambiental globalizante.

O Direito Ambiental urbano é o tema do trabalho de João Emílio de Assis Reis, que analisa o impacto no meio ambiente, gerado pela cada vez mais concentrada população citadina e suas relações de vizinhança continuamente mais fisicamente próximas e, conseqüentemente, tensas.

A catarinense Carla Piffer estuda o papel da Organização Mundial do Comércio (OMC) e sua importância como sede máxima de “governança ambiental”, na medida da crescente globalização das relações comerciais.

De São Paulo, Sebastião Sergio da Silveira e Ricardo dos Reis Silveira apresentam reflexões sobre a importante questão dos “loteamentos fechados”, muitas vezes irregulares, que impedem o ir e vir dos cidadãos e, como se não bastasse, impõem indevidamente cobranças dos moradores que ocupam imóveis ali localizados, fato cada vez mais comum nas cidades brasileiras.

A criminalista Fabiana Silva Figueiró, oriunda do Rio Grande do Sul, analisa a tutela penal do meio ambiente, sem abandonar a principiológica ambiental ligada à precaução e reparação de danos e enaltecendo a importância de uma mais severa responsabilização criminal de infratores.

Rafael Clemente de Oliveira Prado, que realiza estudos na Itália e Espanha, escreveu sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, ou seja, prescreveu a importância da participação de proprietários privados na preservação do meio ambiente. Seu estudo parte da experiência na Comunidade Autônoma da Catalunha, onde existe uma organização particular que promove o manejo sustentável da terra.

Doutoranda da Universidade de Paris XII e mestre em Direito Ambiental pela Sorbonne, Vanessa de Fátima Terrade leciona sobre a Convenção de Aarhus e seus efeitos entre os países signatários e não signatários.

Com essa breve exposição do conteúdo desta Revista, enaltecendo novamente que estamos diante de uma das melhores publicações do país, segundo o Ministério da Educação, convidamos o estimado leitor a refletir sobre o Direito Ambiental e o imprescindível Desenvolvimento Sustentável, tão caro ao mundo contemporâneo.

Prof. Dr. Élcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito

Coordenador do Curso de Mestrado da Escola Superior Dom Helder Câmara